

Portaria nº 094/77

O Prefeito Municipal de Anapiraca
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 161/77
que concedeu uma gratificação, no
valor de crs. 100,00 (cem cruzados), mensal,
à Sra. Maria Rita de
Oliveira, Professora Regente, Grau IV, Padrão 'A',
do Município.

Dê-se ciência e cumprir-se.

Anapiraca, 31 de março de 1977.

[Assinatura]
- Prefeito -

Portaria nº 095/77

O Prefeito Municipal de Anapiraca
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

1. Designar a funcionária Sra.
Maria Rita de
Oliveira, Professora Regente, Grau IV, Padrão 'A', para
a função gratificada de Chefe de
Seção de Cultura, da Secretaria de
Educação e Cultura, Padrão FG-5, do
Município.

Dê-se ciência e cumprir-se.